

LEI MUNICIPAL N.º 3.784/2023

*Denomina Praça Pública no Distrito de Arroio Grande –
Selbach/RS e dá Outras Providências.*

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 064/2023, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Artigo 1º. Fica denominada a Praça Municipal localizada no Distrito de Arroio Grande, entre as Ruas Jacob Müller e Rua Sofia Prediger, que passa a ser denominada de “**PRAÇA AMANDA SCHULTZ STRECK**”.

Artigo 2º. Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.11.2023

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico